

## EDITAL Nº 001/2014

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo com Provas de Títulos e Didática de Docentes para atribuição de aulas temporárias na Rede Municipal de Educação, para as Áreas do Conhecimento e Habilitações da Educação Básica nas suas Etapas e Modalidades com fundamentos na Resolução/SEMEC nº 076/2014 e na Lei nº 1.976/2014.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CONVOCAÇÃO.

##### 1.1 As áreas de conhecimentos e os requisitos exigidos para seleção são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Educação Especial (Professor Itinerante, Intérprete de Libras e professor de Recursos Multifuncionais).	Habilitação preferencialmente em Pedagogia com especialização em Educação Especial e certificado reconhecido pelo órgão competente para o Intérprete de Libras.
Educação Infantil	Habilitação prioritariamente em Pedagogia e/ou formação inicial no Magistério de quatro anos com nível superior e Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano)	Habilitação em nível superior de Licenciatura e graduação plena, para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Práticas Agropecuárias	Formação em nível superior ou técnico com habilitação em áreas afins.
Língua Portuguesa	Habilitação de nível superior Licenciatura em Letras.
Arte	Habilitação de nível superior Licenciatura em Arte.
Educação Física	Habilitação de nível superior em Educação Física.
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Nível Superior em Inglês.
Matemática	Habilitação de nível superior Licenciatura em Matemática.
Ciências	Habilitação de nível superior Licenciatura em Ciências Biológica, Matemática com habilitação para Ciências.
História	Habilitação de nível superior Licenciatura em História.



Geografia	Habilitação de nível superior Licenciatura em Geografia.
-----------	--

- 1.2 . A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento específica no subitem 1.1.
- 1.3 . Atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2015, obedecida a ordem de classificação.
- 1.4 . São requisitos exigidos para a convocação:
- a) Ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal;
  - b) Gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação vigente;
  - c) Possuir a formação acadêmica específica no subitem 1.1 deste edital;
  - d) Comprovar o não acúmulo de cargos públicos;
  - e) Não estar respondendo processo administrativo;
  - f) Compor o banco de reserva de candidatos de acordo com a ordem classificatória.
- 1.5 . A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, obriga acompanhado do histórico escolar correspondente.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 . A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação as quais, não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 . As inscrições estarão abertas nos dias **19 à 29 de janeiro de 2015 das 7 (sete) às 12 (doze) horas MS na Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia, EXCETO NOS FINAIS DE SEMANA.**
- 2.3 . No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição, modelo constante no anexo II deste Edital que será entregue pela Secretaria e entregar o envelope lacrado, com os seguintes itens:
- 2.3.1 *Curriculum vitae ou lattes;*
  - 2.3.2 Cópias autenticadas dos títulos em cursos relacionados à educação realizados nos últimos 5 (cinco) anos,acompanhados da ficha de

- pontuação de títulos devidamente preenchida e assinada conforme modelo no anexo III deste Edital;
- 2.3.3 Planejamento de aula de acordo com o conteúdo programático escolhido;
- 2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- 2.3.5 Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- 2.4 . Os conteúdos programáticos, constantes no anexo I deste edital, poderão ser escolhidos pelo candidato observando sua área de atuação.
- 2.5 . O modelo da ficha de pontuação de títulos consta anexo III deste edital e deverá ser impressa, preenchida pelo candidato e assinada, de acordo com a tabela de pontuação.
- 2.6 . A inscrição e entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente pelo candidato ou pelo seu representante legal munido de procuração.
- 2.7 . Em hipótese alguma será admitida alteração de qualquer documento exigido para inscrição após a efetivação da mesma.

### **3 . DA BANCA EXAMINADORA**

- 3 .1. A composição da banca examinadora será organizada pela secretaria municipal de educação observando a relação de designados em portaria interna desta Secretaria.
- 3.2. A banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo, dois indicados pela Secretaria Municipal de Educação e um indicado pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação ( SIMTED).
- 3.3. A presidência da banca examinadora será decidida entre seus pares e registrada em ata.
- 3.4 . Não poderão participar da banca examinadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

3.5 . A banca examinadora será composta preferencialmente por membros que tenham a habilitação na área que está sendo avaliada.

3.6. A Secretaria Municipal de Educação fará no dia 30/01/2015 às 9 horas, reunião na Sala de Reuniões para definição dos membros que irão compor cada banca examinadora.

3.7. O presidente da Banca Examinadora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 03/02/2015 às 7 horas para retirada dos envelopes.

#### 4 . DAS PROVAS

4.1 . As provas ( contagem de títulos e análise do planejamento) serão realizadas nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015 na Escola Municipal Amin José a partir das 8 horas.

#### 5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 . A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo observando as pontuações indicadas na tabela 1 e 2:

**Tabela 1:**

<b>Formação acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação	50
Especialização área afim	70
Especialização na área	100
Mestrado em área afim	150
Mestrado em Educação	200
Doutorado em área afim	250
Doutorado em Educação	300
Pós-doutorado	350

**Total máximo 350 pontos – Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.**

**Tabela 2:**

<b>Atividades Docentes, profissionais e outros títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Docência na Educação Básica.	10	50



Docência na Educação Básica na Rede Pública.	20	100
Artigo publicado na área Educacional.	20	100
Orientação e ou coordenação de Programa na área educacional.	30	150
Cursos na área educacional com 20 até 50 horas.	40	200
Cursos na área educacional com 51 até 100 horas.	50	250
Cursos na área educacional com 101 até 200 horas.	60	300
Cursos na área educacional com 201 até 300 horas.	70	350

**Total máximo 1.500 pontos – Os pontos poderão ser computados cumulativamente desde que não ultrapasse o total máximo.**

**Para o acúmulo de pontos nas docências, será contado o tempo trabalhado na instituição durante o ano letivo completo, valendo 10 pontos por ano, podendo contar no máximo 5 anos.**

**Artigos publicado na área educacional, cada artigo valerá 20 pontos, podendo contar no máximo 5 artigos publicados nos últimos 5 anos.**

**Orientação e ou coordenação de programa na área educacional valerá 30 pontos, podendo contar no máximo 5 certificados nos últimos 5 anos.**

**Cursos na área educacional independente de sua carga horária, só poderá ser pontuado 5 certificados nos últimos 5 anos e que atenda a carga horária de cada item da tabela 2. Não é permitida a soma de carga horária de certificados diferentes para complementar a carga horária exigida nos itens.**

**Tabela 3:**

<b>Planejamento de Aula</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>0 à 500</b>

**Nota atribuída pela banca avaliadora.**

5.2. Cada representante da banca atribuirá uma nota de 0 à 500 pontos para o planejamento de aula.

5.3. O planejamento terá uma nota única, gerada pela fórmula abaixo:



$$\text{Nota} = \frac{\text{Nota1} + \text{Nota2} + \text{Nota3}}{3}$$

3

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação geral dos candidatos será publicado em Diário Oficial do município.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos serão convocados para a Contratação temporária de acordo com a classificação geral e observado a habilitação.

7.2. As contratações observarão as Legislações Vigentes.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica o candidato automaticamente desclassificado na ausência de qualquer documentação exigida neste edital.

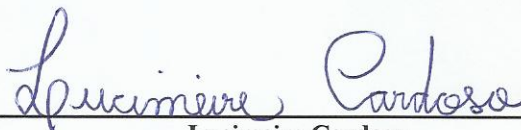
8.2. A presente seleção de docentes será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O presidente de cada Banca Examinadora será responsável, ao final das análises dos títulos e do planejamento, pelo encaminhamento dos resultados à Secretaria Municipal de Educação através de Ficha de Resultados, modelo no anexo IV deste Edital.

8.3. Os casos omissos no edital serão resolvidos pela secretaria municipal de educação.

8.4. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Cassilândia, 05 de janeiro de 2015.



Lucimeire Cardoso  
Secretária Municipal de Educação

Lucimeire Cardoso  
Secretária Mun. de Educação  
Port. nº 301/11 de 19/05/2011  
RG 326.837 SSP/MS



- Dramatização;
- Modelagens;
- Histórias: Encenadas;
- Músicas: Coreografadas;

## CIÊNCIAS SOCIAIS

- A Criança e sua Identidade;
- Meios de Comunicação;
- Meios de Transporte;
- Índios;

## MOVIMENTO

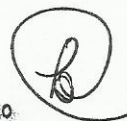
- Equilíbrio e Coordenação;
- Lateralidade;
- Movimento;
- Expressão Corporal;

## MÚSICA

- Som de objetos e Vozes;
- Sons Culturais;
- Interpretação;

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ENSINO FUNDAMENTAL I

- \* Noções básicas de ciências e tecnologia, percebendo as tecnologias no dia a dia.
- \* Apreciação e uso em situações significativas dos gêneros literários do patrimônio cultural da infância como parlendas, cantigas, trava línguas e demais gêneros do folclore;



- \* Elaboração e resolução de problemas de estruturas aditivas e multiplicativas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras.

## COMPONENTE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

### CIÊNCIAS

- Equilíbrio e Desequilíbrio Ambiental;
- A Origem da Vida;
- Células:
  - ✓ Tipos de Células;
  - ✓ Estruturas Celulares;
  - ✓ Divisão Celular;

### LÍNGUA PORTUGUESA

- Orações Subordinadas Adverbiais;
- Concordância Verbal/Nominal;
- Fonemas/Letras:
  - ✓ Acentuação;
  - ✓ Dígrafo;
  - ✓ Encontro Consonantal;
  - ✓ Encontro Vocálico;
  - ✓ Divisão Silábica;

### MATEMÁTICA

- Geometria;
- Sistema de Medidas (comprimento, massa e volume);
- Regra de três simples e composta;

### HISTÓRIA

- A Pré-História: Período Paleolítico, Neolítico, Idade dos Metais;





## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

- Nome próprio;
- Conjunto de símbolos próprios da escrita (alfabeto);
- Escrita de nomes;
- Interpretar e recontar;
- Histórias;
- Receitas.

#### MATEMÁTICA

- Os números nos diferentes contextos;
- Quantidade;
- Orientação Temporal;
- Formas Geométricas;
- Agrupamentos;
- Grandezas e medidas;

#### CIÊNCIAS NATURAIS

- Percepção Sensorial (órgãos do sentido);
- Hábitos de Higiene;
- Partes e Funções das Plantas;
- Utilidade das Plantas;
- Preservação do Meio Ambiente;

#### ARTES VISUAIS E CÊNICAS

- Textura;
- Colagens e Montagens

- Dramatização;
- Modelagens;
- Histórias: Encenadas;
- Músicas: Coreografadas;

## CIÊNCIAS SOCIAIS

- A Criança e sua Identidade;
- Meios de Comunicação;
- Meios de Transporte;
- Índios;

## MOVIMENTO

- Equilíbrio e Coordenação;
- Lateralidade;
- Movimento;
- Expressão Corporal;

## MÚSICA

- Som de objetos e Vozes;
- Sons Culturais;
- Interpretação;

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ENSINO FUNDAMENTAL I

- \* Noções básicas de ciências e tecnologia, percebendo as tecnologias no dia a dia.
- \* Apreciação e uso em situações significativas dos gêneros literários do patrimônio cultural da infância como parlendas, cantigas, trava línguas e demais gêneros do folclore;



- \* Elaboração e resolução de problemas de estruturas aditivas e multiplicativas utilizando estratégias próprias como desenhos, decomposições numéricas e palavras.

## COMPONENTE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

### CIÊNCIAS

- Equilíbrio e Desequilíbrio Ambiental;
- A Origem da Vida;
- Células:
  - ✓ Tipos de Células;
  - ✓ Estruturas Celulares;
  - ✓ Divisão Celular;

### LÍNGUA PORTUGUESA

- Orações Subordinadas Adverbiais;
- Concordância Verbal/Nominal;
- Fonemas/Letras:
  - ✓ Acentuação;
  - ✓ Dígrafo;
  - ✓ Encontro Consonantal;
  - ✓ Encontro Vocálico;
  - ✓ Divisão Silábica;

### MATEMÁTICA

- Geometria;
- Sistema de Medidas (comprimento, massa e volume);
- Regra de três simples e composta;

### HISTÓRIA

- A Pré-História: Período Paleolítico, Neolítico, Idade dos Metais;



- Revolução Industrial (Características da Revolução Industrial Inglesa);
- A Independência do Brasil;

## **GEOGRAFIA**

- O relevo Brasileiro;
- O Mundo dividido: Países Capitalistas e socialistas;
- O continente africano: (fome, doenças e conflitos na África);

## **ARTE**

- Tipos de Linhas;
- Barroco;
- Arte Moderna;

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Brincadeiras de Roda;
- Exercícios de deslocamento – Trânsito;
- Jogos Recreativos: Queimada e Stop – Exercícios Posturais e de Expressão Facial – Meio Ambiente;

## **INGLÊS**

- My Family;
- Verbo To be;
- Adjectives.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

USO EXCLUSIVO DA SEMEC	
Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
DISCIPLINA/MODALIDADE DE INTERESSE:	
NOME DO CANDIDATO (A):	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	
RG:	CPF:
TELEFONE DE CONTATO: ( ) - ( ) -	
DATA DE NASCIMENTO:	
FORMAÇÃO:	
CURSO:	INSTITUIÇÃO:
DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/____	

Declaração de ciência de Edital: Declaro ter ciência do Edital de Processo Seletivo, que compõe este documento e concordar com os seus critérios e exigências ao encaminhar este formulário de inscrição preenchido por mim.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

USO EXCLUSIVO DA SEMEC	
Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
DISCIPLINA/MODALIDADE DE INTERESSE:	
NOME DO CANDIDATO (A):	
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____	
Assinatura do recebedor:	

Declaração de ciência de Edital: Declaro ter ciência do Edital de Processo Seletivo, que compõe este documento e concordar com os seus critérios e exigências ao encaminhar este formulário de inscrição preenchido por mim.



**Lucimeire Cardoso**  
Secretária Mun. de Educação  
Port. nº 301/11 de 19/05/2011  
RG 326.837 SSP/MS

### ANEXO III

#### FICHA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

**Tabela 1**

Formação acadêmica	Pontuação
Graduação	
Especialização área afim	
Especialização na área	
Mestrado em área afim	
Mestrado em educação	
Doutorado em área afim	
Doutorado em educação	
Pós doutorado	

**Tabela 2**

Atividades docentes, profissionais e outros títulos	Pontuação
Docência na Educação Básica (anual – máximo 50 pontos).	
Docência na Educação Básica (anual na rede pública – máximo 100 pontos).	
Artigo publicado na área Educacional (máximo 150 pontos).	
Orientação e ou coordenação de Programa na área educacional (máximo 100 pontos).	
Cursos na área educacional com 20 até 50 horas (máximo 200 pontos).	
Cursos na área educacional com 51 até 100 horas (máximo 250 pontos).	
Cursos na área educacional com 101 até 200 horas (máximo 300 pontos).	
Cursos na área educacional com 201 até 300 horas (máximo 350 pontos).	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

Base de cálculo	Pontuação Total
Tabela 1 + Tabela 2	

Assinatura do Candidato (a)

  
**Lucimeire Cardoso**  
 Secretária Mun. de Educação  
 Port. nº 301/11 de 19/05/2011  
 RG 326.837 SSP/MS

**ANEXO IV**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

**Tabela 1**

<b>Formação acadêmica do candidato</b>	<b>Pontuação</b>

**Tabela 2**

<b>Atividades docentes, profissionais e outros títulos</b>	<b>Quantidade / Tempo</b>	<b>Pontuação</b>
Docência na Educação Básica (anual – máximo 50 pontos).		
Docência na Educação Básica (anual na rede pública – máximo 100 pontos).		
Artigo publicado na área Educacional (máximo 150 pontos).		
Orientação e ou coordenação de Programa na área educacional (máximo 100 pontos).		
Cursos na área educacional com 20 até 50 horas (máximo 200 pontos).		
Cursos na área educacional com 51 até 100 horas (máximo 250 pontos).		
Cursos na área educacional com 101 até 200 horas (máximo 300 pontos).		
Cursos na área educacional com 201 até 300 horas (máximo 350 pontos).		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**Tabela 3**

<b>Planejamento de aula</b>	<b>Pontuação</b>

<b>Base de cálculo</b>	<b>Pontuação Total</b>
Tabela 1 + Tabela 2 + Tabela 3	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Banca

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Banca

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente

  
**Lucimeire Cardoso**  
 Secretária Mun. de Educação  
 Port. nº 301/11 de 19/05/2011  
 RG 326.837 SSP/MS